



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.783/2022

De 16 de maio de 2022.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2022 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

10 - Encargos Especiais	
001 - Encargos especiais	
006.182.0000.0004 – Celebração de termo de fomento com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho	
33350410000 - 0001 – Contribuições	12.000,00
Total do crédito especial	12.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

03 - Secretaria Munc. da Administração e Recursos Humanos	
001 - Secretaria Munc. da Administração e Recursos Humanos	
0013.0392.3009.1050 - Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município	
33390390000 - 0001 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	12.000,00
Total do crédito especial	12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 16 de maio de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



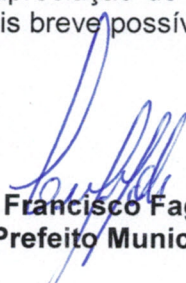
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com a transferência de recursos a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, em decorrência da importância do trabalho desempenhado por esta entidade. Destacamos que a esta associação não conta com nenhuma fonte de recursos financeiros para desenvolver suas ações de defesa civil, resgate de vítimas de acidentes e combate a Incêndio em toda a região Centro Serra, torna-se necessário o auxílio financeiro para que esta possa manter suas atividades.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, para que seja analisado e votado o mais breve possível.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal